

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Inexigibilidade)

Ref.: Protocolo CMC-ADM-2023/00235

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “b”, da Lei 14.133/2021, para contratar a empresa **CARMONA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 23.891.052/0001-09**, no valor de **R\$ 46.700,00 (Quarenta e seis mil e setecentos reais)**, objetivando a contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de laudo técnico de análise estrutural.

O total será pago conforme dotação orçamentária **01.031.3001.4004.3.3.90.39.05.01.100.**

Campinas, 11 de outubro de 2023

Luiz Carlos Rossini

Presidente da Câmara Municipal de Campinas





PRESIDÊNCIA
presidencia@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1395

Ref.: Protocolo CMC-ADM-2023/00235

Assunto: Contratação mediante dispensa de Licitação

Encaminhe-se à **Diretoria de Materiais e Patrimônio**, para demais providências.

Campinas, 11 de outubro de 2023.

Luiz Rossini
Presidente

Avenida da Saúde, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por LINCONL CARLOS DOS SANTOS e LUIZ CARLOS ROSSINI.
Documento Nº: 271052-112 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=271052-112>



CMCDE S202305006

SIGA